

PORTARIA Nº 064/2019 – IPREM N

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM N, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA DE FÁTIMA FLORÊNCIO**, uma quantidade de 12 (doze) horas extras, no valor de R\$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos) cada, em virtude da mesma está executando os serviços fora do horário de trabalho.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM N, em 18 de dezembro de 2019.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Presidente IPREM N

Portaria nº 089/2019 - GAB